



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim**

Estado de São Paulo

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro

Fone/Fax: (xx19) 3654-1204/36541209

CNPJ: 45.739.091/0001-10

***LEI N. 497 de 17 de Maio de 1979, dispõe Sobre a Denominação de Via Pública***

LÁZARO JOSÉ DIOGO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço Saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Rua N. 1 (um) da Planta do loteamento denominado Jardim Santa Rita desta cidade de Santo Antônio do Jardim, passa a denominar-se Rua José Justino de Oliveira.

**Art. 2º** - A Rua N. 2 (dois) da Planta do loteamento denominado Jardim Santa Rita, desta cidade de Santo Antônio do Jardim, passa a denominar-se Rua Padre Vicente Fontanet.

**Art. 3º** - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 17 de Maio de 1979.

**Lázaro José Diogo**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretária da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 18 de Maio de 1979.

**Adão Luiz Delsin**  
Secretario Contador